LEI N°. 1.405, DE 03 DE JULHO DE 2.017

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.018, e dá outras providências."

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2.018, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000.

§ 1º - Integram a presente lei os seguintes anexos:

I - Anexo I – Despesas obrigatórias de caráter continuado;

II - Anexo III – Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:

a) Anexo IV – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

b) Anexo V – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;

c) Anexo VI – Evolução do Patrimônio Líquido;

d) Anexo VII – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

e) Anexo X – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, e

f) Anexo XI – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

III - Anexo XII – Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.

§ 2º - As prioridades e metas para o exercício de 2.018 serão aquelas especificadas na Relação de Programas, do Plano Plurianual, sob nº III, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2.018 e na sua execução.

§ 3º - Não integram a presente lei os seguintes anexos de nº VIII e IX tendo em vista o município não possuir Regime Próprio de Previdência Social.

§ 4º - As metas físicas e os custos financeiros a serem estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2.018 poderão ser aumentados ou diminuídos nos Anexos I e III do, **§ 1º** deste artigo, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender às necessidades da população.

§ 5º - Se durante a execução orçamentária ocorrer quaisquer alterações no orçamento que importarem em retificação nas metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do Plano

Plurianual e desta Lei, bem como, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pelo projeto AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, informar as modificações nas peças de planejamento nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE-SP.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo; seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

I. Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
II. Dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
III. Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
IV. Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
V. Assistência à criança e ao adolescente;
VI. Melhoria da infra-estrutura urbana;
VII. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde, e
VIII. Austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta Orçamentária ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

Parágrafo único: O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal até 60 (sessenta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2.018, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim como a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º - A lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal.

§ 2º - Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

§ 3º - Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

Art. 5º É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 6º A proposta orçamentária para o ano 2.018, conterá as metas e prioridades a serem estabelecidas na Relação de Programas, sob nº III que integra a Lei do Plano Plurianual e ainda as seguintes disposições:

I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
III. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2.017.

IV. , observando a tendência de inflação projetada no PPA;
V. as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2.001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1.964;
VI. não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária, e
VII. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 7º Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no "caput" do artigo 9º, e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2.000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º – Excluem do "caput" deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I. com alimentação escolar;
II. com atenção à saúde da população;
III. com pessoal e encargos sociais;
IV. com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2.000;
V. com sentenças judiciais, e
VI. com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 2º – Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.

§ 3º – O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do "caput" deste artigo, caberá ao respectivo órgão a limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 8º Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo, por intermédio da Diretoria Municipal de Finanças, editará ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º - As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 9º Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou beneficio tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, bem como, serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.

Parágrafo único - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 10. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

I- a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
II- a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira, e;
III- o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º - As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2.000."

§ 2º – Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 11. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

§ 1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I. **6%** (seis por cento) para o Poder Legislativo, e
II. **54%** (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I. de indenização por qualquer motivo, incluindo aquelas oriundas de demissão de servidores ou empregados;
II. relativas a incentivos à demissão voluntária;
III. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o "caput" deste artigo;

§ 3º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2.000:

I. redução de vantagens concedidas a servidores;
II. redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
III. exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão, e
IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 12. No exercício de 2.018, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do §1º do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 13. Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como "Outras Despesas de Pessoal", de que trata o § 1°, do artigo 18, da Lei Complementar nº 101/2.000, referem-se à contratação de mão-de-obra
cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal, desde que, caracterizem a substituição de servidores públicos e, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

§ 1º – Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.

§ 2º - Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas, que não o "34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 14. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 15. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 1.993, alterada pela Lei nº 9.648, de 1.998.

Art. 16. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
II. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
III. Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IV. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
V. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
VI. Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
VII. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;
VIII. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
IX. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos, e
X. Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art. 17. A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º - A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99 em relação ao Executivo, e equivalerá a **5% (cinco por cento)** da receita corrente líquida.

§ 2º - Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2.018 para os fins de que trata o "caput" deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II. abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente e;
III. transpor, remanejar e transferir dotações orçamentárias até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único – O Poder Legislativo fica autorizado a proceder, mediante ato da Mesa da Câmara Municipal, à suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações e respeitada a legislação vigente."

Art. 19. O Poder Executivo fica ainda, autorizado, por decreto, e o Legislativo, por ato da mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2.018, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único – O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não são considerados no percentual de autorização constante do inciso III, do artigo 18 desta Lei.

Art. 20. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2.018 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 21. O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1.964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único, do artigo 8º, e no inciso I, do artigo 50, ambos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2.000 e Emenda Constitucional nº 58 de 23 de Setembro de 2.009.

Art. 23. A concessão de subvenções sociais e auxílios às instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, saúde, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerá de autorização legislativa, e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas até o dia 31 de Janeiro do exercício subsequente ao do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo Executivo

Art. 24. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I. caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23, da Constituição Federal;
II. se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
III. sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, e
IV. se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 25. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 26. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único – A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO, e após adequadamente atendidos os em andamento, observado o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 27. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 28. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, conforme norma do AUDESP, devendo ainda, na execução das despesas o detalhamento obrigatório até nível de elemento, sendo optativo os seus desdobramentos.

Art. 29. O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por intermédio de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 30. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, em 03 de Julho de 2017.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de Julho de 2017.

LUÍS FERNANDO BUENO
Diretor de Administração

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2018

Lei: 06, Data: 26/04/2017

ITEM	DESCRIÇÃO
1	AUMENTO DO CUSTEIO DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO
2	AUMENTO DO NUMERO DE VAGAS NA REDE DE EDUCAÇÃO BASICA
3	AUMENTO DO NUMERO DE VAGAS NAS CRECHES MUNICIPAIS
4	AUMENTO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM REFLEXO DEVIDO A REAJUSTE E ELEVAÇÃO DE VANTAGENS
5	AUMENTO E REAJUSTE DAS CONTRIBUIÇÕES FIXAS E VARIAVEIS DO CONISCA
6	AUMENTO DOS GASTOS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA
7	AUMENTO DOS GASTOS COM SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA COM EXTENSÃO E MUNUTENÇÃO DA REDE.
8	AUMENTO DO NUMERO DE VAGAS NO QUADRO DO FUNCIONALISMO E FRENTE DE TRABALHO
9	AUMENTO DAS DESPESAS COM FAMILIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDA PELA ASSISTENCIA SOCIAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2018)

2018 **Lei: 06, Data: 26/04/2017**

Programa	Descrição
0000	OPERACOES ESPECIAIS

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Parcela da Divida Publica	UND UNIDADE	12	12

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	25

0002 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO SUPERIOR

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População Atendida no Gabinete	UND UNIDADE	2400	2400

0003 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	25

0004 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	25

0005 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	25

0006 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	25

0007 PROMOÇÃO DO TURISMO

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	25

0008 DIFUSÃO CULTURAL

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	25

0009 DESPORTO AMADOR

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	25

0010 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS MUNICIPAIS

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	25

0011 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	25

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 06, Data: 26/04/2017

Programa	Descrição
0012	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0013	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO ÁGUA, SIST.ESGOTO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0015	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0016	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0017	MANUTECAO DA EDUCACAO INFANTIL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0020	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENSINO MEDIO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0021	ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0022	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0023	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL TRANSMISSÃO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0024	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 06, Data: 26/04/2017

Programa	Descrição

0025 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0026 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0028 PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0029 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0030 MANUTENÇÃO DA FRENTE DE TRABALHO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0031 RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0032 RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSITO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0033 AQUISIÇÃO DE TERRENO , CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0034 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0035 SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DR FRANCISCO TOZZI

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	100	25

0036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AUDIENCIAS PUBLICAS	UNIDAD	UNIDADE	8	8
PIS/PASEP	UND	UNIDADE	12	12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 06, Data: 26/04/2017

Programa	Descrição
0037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0038	AQUISIÇÃO DE TERRENO CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

0039	MANUTENÇÃO DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PESSOAS ATENDIDAS	UN	UN	192	192

0040	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
percentual	%	PERCENTUAL	100	100

9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	100	25

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa Descrição

0000 OPERACOES ESPECIAIS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Parcela da Divida Publica	UND	UNIDADE	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	45.000,00
	020201 DIVISÃO DE FINANÇAS								
		2006 PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS							
			28 ENCARGOS ESPECIAIS						
				843 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	255.000,00
	020201 DIVISÃO DE FINANÇAS								
		2006 PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS							
			28 ENCARGOS ESPECIAIS						
				846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	310.872,00
	020201 DIVISÃO DE FINANÇAS								
		2007 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP							
			28 ENCARGOS ESPECIAIS						
				846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **610.872,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa Descrição

0002 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO SUPERIOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População Atendida no Gabinete	UND UNIDADE	2400	2400

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	422.000,00
	020101 GABINETE E DEPENDENCIAS								
		2001 COORDENAÇÃO ATIVIDADE GABINETE DO PREFEITO							
			04 ADMINISTRAÇÃO						
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	3.000,00
	020101 GABINETE E DEPENDENCIAS								
		2001 COORDENAÇÃO ATIVIDADE GABINETE DO PREFEITO							
			04 ADMINISTRAÇÃO						
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	3.000,00
	020801 PROCURADORIA JURÍDICA								
		2043 MANUTENÇÃO DIRETORIA NEGÓCIOS JURÍDICOS							
			04 ADMINISTRAÇÃO						
				062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 118.600,00
020801 PROCURADORIA JURÍDICA
2043 MANUTENÇÃO DIRETORIA NEGÓCIOS JURÍDICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 5.000,00
021001 DIVISÃO PLANEJAMENTO
2047 MANUTENÇÃO DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
04 ADMINISTRAÇÃO
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 53.700,00
021001 DIVISÃO PLANEJAMENTO
2047 MANUTENÇÃO DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
04 ADMINISTRAÇÃO
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **605.300,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa - Descrição

0003 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	29.000,00
	020102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2002	COORDENAÇÃO ATIVIDADES FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE						
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
				244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	3.000,00
	020102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2002	COORDENAÇÃO ATIVIDADES FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE						
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
				244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							1	100.000,00
	021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
		1024	CONSTRUÇÃO CENTRO REFERENCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS						
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
				244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 06, Data: 26/04/2017

0001	PREFEITURA DE LINDOIA							1	100.000,00
	021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
		1025	CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
				244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							1	60.000,00
	021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
		1026	AQUISIÇÃO VEICULO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA						
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
				244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	180.000,00
	021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
		2049	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
				244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	10.000,00
	021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
		2049	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
				244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018) **Lei: 06, Data: 26/04/2017**

2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	20.000,00
021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2049	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	20.000,00
021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2049	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	750	190.000,00
021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2103	MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERENCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	197	108.000,00
021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2104	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **820.000,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa - Descrição

0004 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	15.000,00
	020103 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE								
		2003 MANUTENÇÃO FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE							
			08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
				243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	67.300,00
	020103 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE								
		2004 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR							
			08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
				243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	1.000,00
	020103 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE								
		2004 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR							
			08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
				243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **83.300,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa Descrição

0005 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	47.350,00
	021301	DIRETORIA MUNICIPAL CONTROLE INTERNO E DEPENDÊNCIAS							
		2050	MANUTENÇÃO DIRETORIA CONTROLE INTERNO						
			04	ADMINISTRAÇÃO					
				124	CONTROLE INTERNO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	5.000,00
	021301	DIRETORIA MUNICIPAL CONTROLE INTERNO E DEPENDÊNCIAS							
		2050	MANUTENÇÃO DIRETORIA CONTROLE INTERNO						
			04	ADMINISTRAÇÃO					
				124	CONTROLE INTERNO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 52.350,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa Descrição

0006 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	873.500,00
	020301	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO							
		2008	COORDENAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
			04	ADMINISTRAÇÃO					
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	10.000,00
	020301	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO							
		2008	COORDENAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
			04	ADMINISTRAÇÃO					
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	90.000,00
	020301	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO							
		2009	MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA						
			04	ADMINISTRAÇÃO					
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 06, Data: 26/04/2017

0001 PREFEITURA DE LINDOIA 0 80.000,00
020601 ENSINO FUNDAMENTAL
2009 MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DE LINDOIA 0 20.000,00
020604 CRECHES
2009 MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DE LINDOIA 0 40.000,00
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2009 MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA
10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.113.500,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa Descrição

0007 PROMOÇÃO DO TURISMO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	100.000,00
	020401	DIVISÃO DE TURISMO							
		1001	CONTINUIDADE DA URBANIZAÇÃO DO GRANDE LAGO						
			23	COMÉRCIO E SERVIÇOS					
				695	TURISMO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	600.000,00
	020401	DIVISÃO DE TURISMO							
		1001	CONTINUIDADE DA URBANIZAÇÃO DO GRANDE LAGO						
			23	COMÉRCIO E SERVIÇOS					
				695	TURISMO				
					02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	600.000,00
	020401	DIVISÃO DE TURISMO							
		1001	CONTINUIDADE DA URBANIZAÇÃO DO GRANDE LAGO						
			23	COMÉRCIO E SERVIÇOS					
				695	TURISMO				
					05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

0001 PREFEITURA DE LINDOIA 0 100.000,00
020401 DIVISÃO DE TURISMO
1002 CONTINUIDADE DA URBANIZAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 TURISMO
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DE LINDOIA 0 1.960.000,00
020401 DIVISÃO DE TURISMO
1002 CONTINUIDADE DA URBANIZAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 TURISMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DE LINDOIA 0 215.000,00
020401 DIVISÃO DE TURISMO
1003 CONSTRUÇÃO CENTRO DE RECEPÇÃO DO TURISMO
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 TURISMO
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DE LINDOIA 0 340.000,00
020401 DIVISÃO DE TURISMO
1003 CONSTRUÇÃO CENTRO DE RECEPÇÃO DO TURISMO
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 TURISMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 65.000,00
020401 DIVISÃO DE TURISMO
1004 INFRAESTRUTURA EM PRAÇAS E VIAS DE ACESSO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 TURISMO
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 200.000,00
020401 DIVISÃO DE TURISMO
1004 INFRAESTRUTURA EM PRAÇAS E VIAS DE ACESSO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 TURISMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 1.000,00
020401 DIVISÃO DE TURISMO
2001 COORDENAÇÃO ATIVIDADE GABINETE DO PREFEITO
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 TURISMO
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 5.000,00
020401 DIVISÃO DE TURISMO
2011 MANUTENÇÃO DIRETORIA TURISMO
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 TURISMO
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 125.000,00

020401 DIVISÃO DE TURISMO

2011 MANUTENÇÃO DIRETORIA TURISMO

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 TURISMO

01 TESOURO

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **4.311.000,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa - Descrição

0008 - DIFUSÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	20.000,00
	020402 DIVISÃO DE CULTURA								
		1005 REVITALIZAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA							
			13 CULTURA						
				392 DIFUSÃO CULTURAL					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	79.650,00
	020402 DIVISÃO DE CULTURA								
		2012 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DIVISÃO DE CULTURA							
			13 CULTURA						
				392 DIFUSÃO CULTURAL					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	5.000,00
	020402 DIVISÃO DE CULTURA								
		2012 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DIVISÃO DE CULTURA							
			13 CULTURA						
				392 DIFUSÃO CULTURAL					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **104.650,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa Descrição

0009 DESPORTO AMADOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	50.000,00
	021102 DIVISÃO DE ESPORTES								
		1020 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO TORTELI							
			27 DESPORTO E LAZER						
				812 DESPORTO COMUNITÁRIO					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	250.000,00
	021102 DIVISÃO DE ESPORTES								
		1020 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO TORTELI							
			27 DESPORTO E LAZER						
				812 DESPORTO COMUNITÁRIO					
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	162.300,00
	021102 DIVISÃO DE ESPORTES								
		2048 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES							
			27 DESPORTO E LAZER						
				812 DESPORTO COMUNITÁRIO					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 5.000,00

021102 DIVISÃO DE ESPORTES

2048 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES

27 DESPORTO E LAZER

812 DESPORTO COMUNITÁRIO

01 TESOURO

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: **467.300,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa Descrição

0010 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	50.000,00
	020501	DIVISÃO DE OBRAS							
		1006	REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE ESPAÇÕS PÚBLICOS E DO SISTEMA VIÁRIO DO						
			15	URBANISMO					
				452	SERVIÇOS URBANOS				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.940.000,00
	020501	DIVISÃO DE OBRAS							
		1006	REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE ESPAÇÕS PÚBLICOS E DO SISTEMA VIÁRIO DO						
			15	URBANISMO					
				452	SERVIÇOS URBANOS				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	30.000,00
	020501	DIVISÃO DE OBRAS							
		1007	CONTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS						
			15	URBANISMO					
				452	SERVIÇOS URBANOS				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 55.000,00
020501 DIVISÃO DE OBRAS
1008 RENOVAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 1 — 0,00
020501 DIVISÃO DE OBRAS
1031 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ENTORNO DO VERTE/ GRANDE LAGO
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 970.000,00
020501 DIVISÃO DE OBRAS
2013 MANUTENÇÃO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 40.000,00
020501 DIVISÃO DE OBRAS
2013 MANUTENÇÃO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 100.000,00
020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1009 EXTENSÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 300.000,00
020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1009 EXTENSÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 20.000,00
020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1010 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS , PARQUES E JARDINS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 70.000,00
020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2014 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018) **Lei: 06, Data: 26/04/2017**

2018

0001 PREFEITURA DE LINDOIA 0 44.500,00
020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2014 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DE LINDOIA 0 175.000,00
020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2015 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DE LINDOIA 0 50.000,00
020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2016 CONSERVAÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **3.844.500,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa - Descrição

0011 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	290.300,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2017	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA						
			15	URBANISMO					
				452	SERVIÇOS URBANOS				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	5.000,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2017	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA						
			15	URBANISMO					
				452	SERVIÇOS URBANOS				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 295.300,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa - Descrição

0012 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	10.000,00
	020503	DIVISÃO DE TRANSPORTES							
		1014	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA RURAL						
			26	TRANSPORTE					
				782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	20.000,00
	020503	DIVISÃO DE TRANSPORTES							
		1014	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA RURAL						
			26	TRANSPORTE					
				782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	53.000,00
	020503	DIVISÃO DE TRANSPORTES							
		2022	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS E ESTRADAS ROD.MUNICIPAIS						
			26	TRANSPORTE					
				782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

0001 PREFEITURA DE LINDOIA 0 40.000,00

020503 DIVISÃO DE TRANSPORTES

2022 OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS E ESTRADAS ROD MUNICIPAIS

26 TRANSPORTE

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 123.000,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa - Descrição

0013 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO ÁGUA, SIST ESGOTO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	40.000,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ETA						
			17	SANEAMENTO					
				512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	20.000,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1013	PERFURAÇÃO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA						
			17	SANEAMENTO					
				512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	250.000,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1013	PERFURAÇÃO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA						
			17	SANEAMENTO					
				512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

0001 PREFEITURA DE LINDOIA 0 40.000,00
020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2019 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO UNIDADES DE ÁGUA E ESGOTO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DE LINDOIA 0 510.000,00
020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2019 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO UNIDADES DE ÁGUA E ESGOTO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DE LINDOIA 0 20.000,00
020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2020 CONTINUAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 880.000,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa - Descrição

0014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	100.000,00
	020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1011 AQUISIÇÃO DE TERRENO E AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL							
			15 URBANISMO						
				452 SERVIÇOS URBANOS					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	5.000,00
	020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2018 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS CEMITÉRIO							
			15 URBANISMO						
				452 SERVIÇOS URBANOS					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	12.500,00
	020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2018 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS CEMITÉRIO							
			15 URBANISMO						
				452 SERVIÇOS URBANOS					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **117.500,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa, Descrição

0015 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	260.700,00
	020607	SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA EDUCACAO							
		2023	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO						
			12	EDUCAÇÃO					
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **260.700,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa Descrição

0016 MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	200.000,00
	020601	ENSINO FUNDAMENTAL							
		1021	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	EDUCAÇÃO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							2	200.000,00
	020601	ENSINO FUNDAMENTAL							
		1028	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS						
			12	EDUCAÇÃO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					01		TESOURO		
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							2	200.000,00
	020601	ENSINO FUNDAMENTAL							
		1028	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS						
			12	EDUCAÇÃO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

									0	591.500,00
0001	PREFEITURA DE LINDOIA									
	020601	ENSINO FUNDAMENTAL								
		2030	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL							
			12	EDUCAÇÃO						
				361	ENSINO FUNDAMENTAL					
					01	TESOURO				
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
							3	DESPESAS CORRENTES		
									0	125.000,00
0001	PREFEITURA DE LINDOIA									
	020601	ENSINO FUNDAMENTAL								
		2030	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL							
			12	EDUCAÇÃO						
				361	ENSINO FUNDAMENTAL					
					01	TESOURO				
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **1.316.500,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa , Descrição

0017 , MANUTEÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	50.000,00
	020603 PRE ESCOLA								
		2032 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR							
			12 EDUCAÇÃO						
				365 EDUCAÇÃO INFANTIL					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	232.700,00
	020603 PRE ESCOLA								
		2032 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR							
			12 EDUCAÇÃO						
				365 EDUCAÇÃO INFANTIL					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	40.000,00
	020603 PRE ESCOLA								
		2033 MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA							
			12 EDUCAÇÃO						
				365 EDUCAÇÃO INFANTIL					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 1 — 800.000,00
020604 CRECHES
1027 CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 20.000,00
020604 CRECHES
2034 OPERAÇÃO MANUTENÇÃO CRECHES MUNICIPAIS
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 301.500,00
020604 CRECHES
2034 OPERAÇÃO MANUTENÇÃO CRECHES MUNICIPAIS
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.444.200,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa	Descrição
0019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	360.000,00
	020606	ENSINO SUPERIOR							
		2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR						
			12	EDUCAÇÃO					
				364	ENSINO SUPERIOR				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	60.000,00
	020606	ENSINO SUPERIOR							
		2052	SUBSÍDIO PROFISSIONALIZANTE						
			12	EDUCAÇÃO					
				364	ENSINO SUPERIOR				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **420.000,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa - Descrição

0020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENSINO MÉDIO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	32.000,00
	020605	ENSINO MEDIO							
		2035	MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO						
			12	EDUCAÇÃO					
				362	ENSINO MÉDIO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	60.000,00
	020605	ENSINO MEDIO							
		2052	SUBSÍDIO PROFISSIONALIZANTE						
			12	EDUCAÇÃO					
				362	ENSINO MÉDIO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **92.000,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa Descrição

0021 ASSISTÊNCIA MEDICA AMBULATORIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	10.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2038	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	SAÚDE					
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.178.500,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2038	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	SAÚDE					
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	100.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2038	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	SAÚDE					
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
					05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

0001 PREFEITURA DE LINDOIA 0 430.000,00

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2038 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.718.500,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa - Descrição

0022 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	112.000,00
	020609	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
		2037	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
			12	EDUCAÇÃO					
				306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	200.000,00
	020609	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
		2037	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
			12	EDUCAÇÃO					
				306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	5.000,00
	020609	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
		2037	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
			12	EDUCAÇÃO					
				306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

0001 PREFEITURA DE LINDOIA 0 180.000,00

020609 SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2037 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12 EDUCAÇÃO

306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **497.000,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa - Descrição

0023 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL TRANSMISSÃO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	17.500,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2021	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SERTRAN						
			24	COMUNICAÇÕES					
				722	TELECOMUNICAÇÕES				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	5.000,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2021	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SERTRAN						
			24	COMUNICAÇÕES					
				722	TELECOMUNICAÇÕES				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	10.000,00
	020901	DIVISÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA							
		2045	MANUTENÇÃO FUNDO E SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO						
			15	URBANISMO					
				452	SERVIÇOS URBANOS				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.656.300,00
020901	DIVISÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
2045	MANUTENÇÃO FUNDO E SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
15	URBANISMO		
452	SERVIÇOS URBANOS		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **1.688.800,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa Descrição

0024 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	15.800,00
	021401	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE							
		2051	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
			18	GESTÃO AMBIENTAL					
				541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000,00
	021401	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE							
		2051	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
			18	GESTÃO AMBIENTAL					
				541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	5.000,00
	021402	DIVISÃO DE AGRICULTURA							
		2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA						
			20	AGRICULTURA					
				606	EXTENSÃO RURAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 98.500,00

021402 DIVISÃO DE AGRICULTURA

2053 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA

20 AGRICULTURA

606 EXTENSÃO RURAL

01 TESOURO

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **120.300,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa / Descrição

0025 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	10.000,00
	020902	DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS							
		2046	MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS						
			06	SEGURANÇA PÚBLICA					
				181	POLICIAMENTO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	47.000,00
	020902	DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS							
		2046	MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS						
			06	SEGURANÇA PÚBLICA					
				181	POLICIAMENTO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **57.000,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa **Descrição**

0026 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2040	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE						
			10	SAÚDE					
				302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	200.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2040	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE						
			10	SAÚDE					
				302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	100.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2040	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE						
			10	SAÚDE					
				302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **1.300.000,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa - Descrição

0027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	300.000,00
	020601	ENSINO FUNDAMENTAL							
		1015	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO						
			12	EDUCAÇÃO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	300.000,00
	020601	ENSINO FUNDAMENTAL							
		1015	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO						
			12	EDUCAÇÃO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							2	80.000,00
	020601	ENSINO FUNDAMENTAL							
		1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
			12	EDUCAÇÃO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

								1	120.000,00
0001	PREFEITURA DE LINDOIA								
	020601	ENSINO FUNDAMENTAL							
		1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
			12	EDUCAÇÃO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								0	329.800,00
0001	PREFEITURA DE LINDOIA								
	020601	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2031	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	EDUCAÇÃO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								0	40.000,00
0001	PREFEITURA DE LINDOIA								
	020601	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2031	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	EDUCAÇÃO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								0	40.000,00
0001	PREFEITURA DE LINDOIA								
	020601	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2031	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	EDUCAÇÃO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: **1.209.800,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa Descrição

0028 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	248.500,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2039	MANUTENÇÃO P.S.F						
			10	SAÚDE					
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	140.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2039	MANUTENÇÃO P.S.F						
			10	SAÚDE					
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
					05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **388.500,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa Descrição

0029 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	53.800,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2042	MANUTENÇÃO DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA EPIDEMILIOGICA						
			10	SAÚDE					
				305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	3.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2042	MANUTENÇÃO DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA EPIDEMILIOGICA						
			10	SAÚDE					
				305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	12.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2042	MANUTENÇÃO DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA EPIDEMILIOGICA						
			10	SAÚDE					
				305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 3.000,00

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2042 MANUTENÇÃO DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA EPIDEMILIOGICA

10 SAÚDE

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: **71.800,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa **Descrição**

0030 MANUTENÇÃO DA FRENTE DE TRABALHO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	100.000,00
	020301	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO							
		2010	INCENTIVO A FRENTE DE TRABALHO						
			11	TRABALHO					
				334	FOMENTO AO TRABALHO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	10.000,00
	020601	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2010	INCENTIVO A FRENTE DE TRABALHO						
			11	TRABALHO					
				334	FOMENTO AO TRABALHO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	10.000,00
	020604	CRECHES							
		2010	INCENTIVO A FRENTE DE TRABALHO						
			11	TRABALHO					
				334	FOMENTO AO TRABALHO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 06, Data: 26/04/2017

0001 PREFEITURA DE LINDOIA 0 100.000,00
020607 SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA EDUCACAO
2010 INCENTIVO A FRENTE DE TRABALHO
11 TRABALHO
334 FOMENTO AO TRABALHO
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DE LINDOIA 0 20.000,00
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2010 INCENTIVO A FRENTE DE TRABALHO
11 TRABALHO
334 FOMENTO AO TRABALHO
01 TESOURO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 240.000,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa Descrição

0031 RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAUDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	100.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1017	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SAÚDE						
			10	SAÚDE					
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
					05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **100.000,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa	Descrição
0032	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRÂNSITO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	175.000,00
	020901	DIVISÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA							
		1019	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRÂNSITO						
			15	URBANISMO					
				452	SERVIÇOS URBANOS				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **175.000,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa **Descrição**

0033 AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	105.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1018	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
			10	SAÚDE					
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	550.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1018	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
			10	SAÚDE					
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **655.000,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa **Descrição**

0034 **MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	10.000,00
	020901	DIVISÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA							
		2044	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL						
			06	SEGURANÇA PÚBLICA					
				181	POLICIAMENTO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	38.000,00
	020901	DIVISÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA							
		2044	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL						
			06	SEGURANÇA PÚBLICA					
				181	POLICIAMENTO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **48.000,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa Descrição

0035 SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DR FRANCISCO TOZZI

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	100	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	150.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2041	SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DR. FRANCISCO TOZZI						
			10	SAÚDE					
				302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 150.000,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa Descrição

0036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AUDIENCIAS PUBLICAS	UNIDADE	UNIDADE	8	8
PIS/PASEP	UND	UNIDADE	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	10.000,00
	020201 DIVISÃO DE FINANÇAS								
		2005 COORDENAÇÃO SERVIÇOS DA FAZENDA							
			04 ADMINISTRAÇÃO						
				123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	250.000,00
	020201 DIVISÃO DE FINANÇAS								
		2005 COORDENAÇÃO SERVIÇOS DA FAZENDA							
			04 ADMINISTRAÇÃO						
				123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
					01 TESOURO				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 260.000,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa Descrição

0037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	2.867.850,00
	020602 ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)								
		2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%							
			12 EDUCAÇÃO						
				361 ENSINO FUNDAMENTAL					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	880.000,00
	020602 ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)								
		2025 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB 60%							
			12 EDUCAÇÃO						
				365 EDUCAÇÃO INFANTIL					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	6.500,00
	020602 ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)								
		2026 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%							
			12 EDUCAÇÃO						
				367 EDUCAÇÃO ESPECIAL					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 200.000,00
020602 ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 708.000,00
020602 ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 100.000,00
020602 ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
2028 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB 40%
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DE LINDOIA — 0 — 207.650,00
020602 ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
2028 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB 40%
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	25.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)			
2029	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - ESPECIAL - FUNDEB 40%			
12	EDUCAÇÃO			
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	5.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)			
2029	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - ESPECIAL - FUNDEB 40%			
12	EDUCAÇÃO			
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa: **5.000.000,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa Descrição

0038 AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							1	1,00
	020603	PRE ESCOLA							
		1016	AQUISIÇÃO DE TERRENO , CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	EDUCAÇÃO					
				365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	20.000,00
	020604	CRECHES							
		1016	AQUISIÇÃO DE TERRENO , CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	EDUCAÇÃO					
				365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	300.000,00
	020604	CRECHES							
		1016	AQUISIÇÃO DE TERRENO , CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	EDUCAÇÃO					
				365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 320.001,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 06, Data: 26/04/2017

Programa Descrição

9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	100	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.146.710,00
	020201	DIVISÃO DE FINANÇAS							
		9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
			99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
				999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: **1.146.710,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa - Descrição

0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERCENTUAL	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	CAMARA MUNICIPAL							0	306.000,00
	010101	CORPO LEGISLATIVO							
		2101	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
			01	LEGISLATIVA					
				031	AÇÃO LEGISLATIVA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	CAMARA MUNICIPAL							100	60.000,00
	010102	SECRETARIA DA CAMARA							
		1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
			01	LEGISLATIVA					
				031	AÇÃO LEGISLATIVA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CAMARA MUNICIPAL							50	50.000,00
	010102	SECRETARIA DA CAMARA							
		1023	MELHORIA DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA						
			01	LEGISLATIVA					
				031	AÇÃO LEGISLATIVA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

0002	CAMARA MUNICIPAL	0	309.000,00
010102	SECRETARIA DA CAMARA		
2102	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA		
01	LEGISLATIVA		
031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	CAMARA MUNICIPAL	0	32.500,00
010102	SECRETARIA DA CAMARA		
2102	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA		
01	LEGISLATIVA		
031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **757.500,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 06, Data: 26/04/2017

2018

Programa Descrição

0039 MANUTENÇÃO DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PESSOAS ATENDIDAS	UN	UN	192	192

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							192	10.000,00
	021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
		2105	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
				244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							192	10.000,00
	021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
		2105	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
				244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 20.000,00

Programa Descrição

0040 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
percentual	%	PERCENTUAL	100	100

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 06, Data: 26/04/2017

Total Geral da LDO: 32.885.883,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2018

Lei: 06, Data: 26/04/2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4°, § 1°)

R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2018				2019				2020			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/PIB)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	30.889.890,87	29.559.704,18	1,38020	101,99040	32.279.935,96	29.559.704,18	1,35980	101,99040	33.732.533,08	29.559.704,18	1,41900	10,19900
Receitas Primárias (I)	30.458.380,09	29.146.775,21	1,36090	100,56570	31.829.007,20	29.146.775,21	1,34080	100,56570	33.261.312,52	29.146.775,21	1,39920	10,05660
Despesa Total	33.026.304,33	31.604.118,98	1,47560	109,04430	34.512.488,02	31.604.118,98	1,45380	109,04430	36.065.549,99	31.604.118,98	1,51710	10,90440
Despesas Primárias (II)	32.394.279,35	30.999.310,38	1,44740	106,95750	33.852.021,92	30.999.310,38	1,42600	106,95750	35.375.362,91	30.999.310,38	1,48810	10,69580
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.935.899,26	-1.852.535,18	-0,08650	-6,39180	-2.023.014,73	-1.852.535,18	-0,08520	-6,39180	-2.114.050,39	-1.852.535,18	-0,08890	-0,63920
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Liquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.470], PREFEITURA DE LINDOIA, Data/hora da emissão: 06/jul/2017 13h e 56m"

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2018

Lei: 06, Data: 26/04/2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	37.783.014,46	1,89520	136,22980	29.502.534,20	1,47990	106,37380	-8.280.480,26	-21,92000
Receitas Primárias (I)	36.956.772,92	1,85380	133,25070	29.090.403,85	1,45920	104,88790	-7.866.369,07	-21,29000
Despesa Total	37.783.014,46	1,89520	136,22980	31.542.994,99	1,58220	113,73090	-6.240.019,47	-16,52000
Despesa Primárias (II)	37.333.014,46	1,87270	134,60730	30.939.356,13	1,55190	111,55440	-6.393.658,33	-17,13000
Resultado Primário (I - II)	-376.241,54	-0,01890	-1,35660	-1.848.952,28	-0,09270	-6,66650	-1.472.710,74	391,42690
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.470], PREFEITURA DE LINDOIA, Data/hora da emissão: 06/jul/2017 13h e 59m"

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2018

Lei: 06, Data: 26/04/2017

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	33.942.545,26	39.122.775,00	15,26	41.665.755,38	6,50	30.889.890,87	-25,86	32.279.935,96	4,50	33.732.533,08	4,50
Receitas Primárias (I)	32.838.509,58	38.823.854,27	18,23	41.347.404,80	6,50	30.458.380,09	-26,34	31.829.007,20	4,50	33.261.312,52	4,50
Despesa Total	31.242.091,43	39.122.775,00	25,22	41.665.755,38	6,50	33.026.304,33	-20,74	34.512.488,02	4,50	36.065.549,99	4,50
Despesas Primárias (II)	30.873.154,98	38.840.550,00	25,81	41.365.185,17	6,50	32.394.279,35	-21,69	33.852.021,92	4,50	35.375.362,91	4,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.965.354,60	-16.695,73	-100,85	-17.780,38	6,50	-1.935.899,26	10.787,84	-2.023.014,73	4,50	-2.114.050,39	4,50
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.559.704,18	0,00	29.559.704,18	0,00	29.559.704,18	0,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.146.775,21	0,00	29.146.775,21	0,00	29.146.775,21	0,00
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.604.118,98	0,00	31.604.118,98	0,00	31.604.118,98	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.999.310,38	0,00	30.999.310,38	0,00	30.999.310,38	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.852.535,18	0,00	-1.852.535,18	0,00	-1.852.535,18	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.470], PREFEITURA DE LINDOIA. Data/hora da emissão: 06/jul/2017 14h e 00m"

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2018

Lei: 06, Data: 26/04/2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	544.280.825,31	100,000	95.564.192,07	100,000	39.767.430,79	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	544.280.825,31	100,000	95.564.192,07	100,000	39.767.430,79	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.470], PREFEITURA DE LINDOIA, Data/hora da emissão: 06/jul/2017 14h e 01m"

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VII

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2018 **Lei: 06, Data: 26/04/2017**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	128.726,34	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	128.726,34	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	31.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	31.000,00	0,00
Investimentos	0,00	31.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
	97.726,34	97.726,34	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.470], PREFEITURA DE LINDOIA, Data/hora da emissão: 06/jul/2017 14h e 01m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIII

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018 **Lei: 06, Data: 26/04/2017**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO(IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018 **Lei: 06, Data: 26/04/2017**

	2016	2015	2014
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2015	2014
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2015	2014
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2015	2014
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2015	2014
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018 **Lei: 06, Data: 26/04/2017**

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00

	2016	2015	2014
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2015	2014
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financei	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.470], PREFEITURA DE LINDOIA, Data/hora da emissão: 06/jul/2017 14h e 02m"

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2018

Lei: 06, Data: 26/04/2017

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2018

Lei: 06, Data: 26/04/2017

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21 16.470], PREFEITURA DE LINDOIA, Data/hora da emissão: 06/jul/2017 14h e 02m"

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2018

Lei: 06, Data: 26/04/2017

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR /PROGRAMAS BENEFICIADO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
DIVIDA ATIVA		ISENÇÃO DE JUROS E MULTA DA DIVIDA ATIVA	41.382,00	43.244,19	45.190,18	ANUAL

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.470], PREFEITURA DE LINDOIA, Data/hora da emissão: 06/jul/2017 14h e 04m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2018 **Lei: 06, Data: 26/04/2017**

AMF -Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	271.200,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	271.200,00
Redução Permanente de Despesa (II)	41.382,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	312.582,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Liquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	312.582,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21 16.470], PREFEITURA DE LINDOIA, Data/hora da emissão: 06/jul/2017 14h e 04m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2018 **Lei: 06, Data: 26/04/2017**

ARF (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	3.077.138,53	PAGAMENTOS PARCELADOS DE PRECATÓRIOS	3.077.138,53
Despesas de Exercicio Anteriores - RP	1.336.421,89	PAGAMENTOS EM NEGOCIAÇÃO	1.336.421,89
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	150.000,00	SITUAÇÕES DE CALAMIDADES	150.000,00
SUBTOTAL	4.563.560,42	SUBTOTAL	4.563.560,42
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	150.000,00	OUTROS RISCOS FISCAIS	150.000,00
SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL	150.000,00
TOTAL	4.713.560,42	TOTAL	4.713.560,42

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.470], PREFEITURA DE LINDOIA, Data/hora da emissão: 06/jul/2017 14h e 05m"